



PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
 DIRFO1CJM/COADI-DF1CJM

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20

Trata-se o presente procedimento de contratação direta, pela dispensa de licitação, de empresa especializada na impressão, montagem e desmontagem de painel tipo *backdrop*, com estrutura metálica e impressão em lona, a ser utilizado no IV Simpósio “Vozes Delas e Escuta de Todos: justiça, equidade e paradigmas”, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência nº 4960829.

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 1.755,60 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), apurado pela pesquisa de preços atualizada e compatível com os valores praticados no mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se a seleção de proposta vantajosa para a Administração, com atenção à qualidade do bem, à adequação da especificação técnica e às condições de garantia e assistência técnica oferecidas pelo fornecedor, de modo a assegurar a eficiência e a continuidade da atividade administrativa.

O valor mencionado acha-se agasalhado pelo artigo 75, inciso II, da citada Lei de Regência, que estabelece a dispensa de licitação para contratação cujo valor não ultrapasse R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de aquisição de bens e serviços comuns. Sendo assim, **autorizo** a contratação direta pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no inciso VIII das atribuições conferidas ao Diretor do Foro pelo Ato Normativo nº 834/25 do STM, e **determino** que a tramitação do feito observe o procedimento eletrônico, pelo módulo de Dispensa Eletrônica, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, garantindo-se a publicidade e a transparência do certame.

Providencie-se.

Dr. Jorge Marcolino dos Santos
 Juiz Federal, Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MARCOLINO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 15/06/2026, às 20:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4997635** e o código CRC **49CF2054**.

4997635v8

Praia Belo Jardim 555 - Bairro Ilha do Governador - CEP 21941-290 - Rio de Janeiro - RJ - <http://www.stm.jus.br/>